

## PORTARIA Nº 035/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE FÉRIAS A SERVIDOR  
EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora **Cláudia Marchesi de Almeida**, matrícula **001137**, em exercício no cargo de Procurador(a) Fundacional, com início em 15/05/2023 e término em 29/05/2023, referente ao período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Linhares 25 de abril de 2023.

Original assinado

**Me. Robson Guimarães do Valle**

Presidente da Fundação